



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

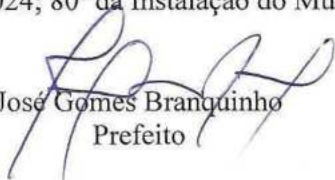
MENSAGEM N.º 463, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 35 de autoria do vereador Rafael de Paulo para aquisição de ar condicionado destinado às salas de aula e secretaria da extensão da Escola Pequeno Polegar (Convento).
2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 10410/2024, informou-nos a Secretaria Municipal da Educação que após análise técnica do eletricitista do Município, o mesmo concluiu que **além do imóvel ser alugado a Província Carmelitana de Santo Elias implantou recentemente o sistema de energia fotovoltaica (energia solar) e que para atender a Emenda este Projeto teria que ser aumentado já que a Instituição esta dentro de unidades beneficiadas com o Projeto e que a Província não tem a intenção de fazer essa ampliação no momento devido o alto custo.** Outro ponto a ser considerado é que para instalação de novos aparelhos seria necessário **fazer um melhoramento na rede elétrica interna**, pois a fiação existente não é adequada para um consumo deste porte. Desta feita, existe impedimento de ordem técnica para a execução da presente emenda.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.
5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unai, 25 de junho de 2024; 80º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unai-MG

Praça JK - Centro - Fone: (38) 3677-9610 - CEP 38.610-029 - Unai - Minas Gerais
e-mail: gabinetepmu@prefeituraunai.mg.gov.br - site: www.prefeituraunai.mg.gov.br

PROTÓCOLO OFICIAL 27/Jun 2024 16:51 000371/2
CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS



[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Unai - MG de Unai - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pef5e7b10e20cc3621363365d7f7c26dfK39805**

Tipo de Proposição:
MS - Mensagem

Autor: **José Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai**

Enviada por:
branquinho

Descrição: **Mensagem nº 463 de 25 de junho de 2024 "Encaminha Impedimento Técnico a Emenda Parlamentar que especifica"**

Data de Envio:
27/06/2024 09:22:21

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Jose Gomes Branquinho - Prefeito do Município de Unai





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES - AGENTE DE ATIVIDADES DA SECRETARIA**, CPF: 711.48*. **6-*0 em 27/06/2024 17:16:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 17W5.5Z16.312X.2457.1374, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **136.154** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **ADELAIDES RODRIGUES SOARES**, CPF: 711.48*. **6-*0 , em 27/06/2024 - 17:16:12

Código de Autenticidade deste Documento: 17A7.3716.1129.203W.4106

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

